ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS POMBA E MURIAÉ – COMPÉ DO ANO DE 2013, realizada no dia vinte e cinco de abril de 2013, na sala anexa à Secretaria de Educação, no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, situado à Avenida Maestro Sansão, nº 236, 1º andar, Centro, Muriaé/MG. A reunião teve início às 15 horas e 35 minutos, com a presença de doze (12) membros do COMPÉ, entre titulares e suplentes e trinta e um (31) convidados, (conforme relação de presença no final desta Ata), e justificadas as ausências, também como relacionado no final desta ata, tendo sido presidida pela Presidente Interina do COMPÉ, Sra. Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas (Energisa Soluções S.A.), com a seguinte Ordem do Dia: 1. Abertura; 2. Aprovação da ata da reunião ordinária do COMPÉ de 18/12/2012; 3. Apresentação sobre elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico de municípios mineiros da bacia dos Rios Pomba e Muriaé; 4. Deliberação sobre o Parecer da Câmara Técnica de Outorga referente ao Processo nº 18000/2011 - Empreendedor: Poente Empreendimentos Ltda. - Empreendimento: PCH Mariano (Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico), no Município de São Francisco do Glória/MG; 5. Deliberação sobre o Parecer da Câmara Técnica de Outorga referente ao Processo nº 19068/2011 - Empreendedor: Vale S.A. – Empreendimento: PCH Nova Maurício (Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico), no município de Leopoldina/MG; 6. Apresentação de alterações no Calendário de Reuniões do COMPÉ para 2013; 7. Assuntos Gerais; 8. Encerramento. Após a verificação de quorum, a Sra. Maria Aparecida B. P. Vargas (Energisa Soluções S.A.), abriu a reunião cumprimentando a todos e iniciou a reunião colocando a Ata da Reunião Ordinária do COMPÉ realizada no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2013 (dois mil e treze), à apreciação do Plenário, não havendo nenhuma manifestação contrária a mesma foi aprovada sem ressalvas. Dando prosseguimento passou ao item referente à apresentação sobre elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico de municípios mineiros da bacia dos Rios Pomba e Muriaé convidando a Sra. Nathália Vilela, analista da Gerência de Projetos da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, que explanou sucintamente sobre a missão do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP e da AGEVAP, relatando ainda sobre o histórico da seleção dos projetos para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), destacando os pontos principais do projeto. Em seguida a Sra. Nathália convidou a Sra. Márcia Maria Bounassar, representante da DRZ Geotecnologia e Consultoria, que é a empresa contratada pela AGEVAP para elaborar os planos municipais de saneamento para dar prosseguimento á apresentação. A Sra. Márcia Bounassar explanou sobre os dois comitês que serão formados para conduzir os trabalhos, sendo estes: 1. Comitê de Coordenação - instância consultiva e deliberativa, responsável por conduzir a elaboração do PMSB, que será definido pela AGEVAP. Será formado por autoridades e/ou técnicos das instituições do Poder Público relacionadas ao saneamento ambiental, bem como por representantes de organizações da Sociedade Civil, objetivando discutir e avaliar, sempre que necessário e, com a maior brevidade possível, o trabalho produzido pelo comitê executivo; criticar e sugerir alternativas, auxiliando o trabalho do comitê executivo na elaboração do Plano; e avaliar o andamento dos trabalhos do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, visando promover as ações integradas de saneamento. 2. Comitê Executivo - responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano, trabalhará em parceria com os técnicos da Empresa Consultora fornecendo informações, acompanhando os estudos e analisando a pertinência das proposições. Deve ser formado por técnicos da empresa contratada e das Secretarias de Urbanismo e Obras, de Saúde, de Planejamento,

Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente, Educação e Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, tendo a atribuição de realizar as atividades referentes ao escopo dos Serviços constantes no Termo de Referência. Em seguida apresentou dados estatísticos relacionados à carência de saneamento na população em geral, índices de atendimento de serviços de água e esgoto na região sudeste e em Minas Gerais, índice de tratamento de esgoto, mencionando ainda a legislação básica - Lei Federal nº 11.445/07 que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e o Decreto nº 7.217/10 que a regulamenta e a Lei Federal nº 12.305/10 que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Decreto nº 7.404/10 referente à sua regulamentação. Destacou os componentes do saneamento básico e as condições de validade dos contratos as formas de execução dos serviços, as formas de cobrança, a Regulação dos serviços públicos; entidade de regulação e regulação; a classificação dos resíduos quanto à origem à periculosidade; apresentou um esboço da coleta de resíduos sólidos urbanos nos estados da região sudeste. Na sequência apresentou um fluxograma de elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico ressaltando as principais fases dos mesmos, incluindo a formação dos grupos de trabalho; plano de trabalho; mobilização; diagnóstico; objetivos, metas e alternativas, finalizando informou que a minuta dos Termos de Cooperação Técnica está sendo encaminhada aos municípios e destacou a importância do apoio destes para a agilidade no processo. Dando prosseguimento a Sra. Maria Aparecida Vargas passou ao item 4 - Deliberação sobre o Parecer da Câmara Técnica de Outorga referente ao Processo nº 18000/2011 - Empreendedor: Poente Empreendimentos Ltda. - Empreendimento: PCH Mariano (Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico), no Município de São Francisco do Glória/MG, apresentou ao Plenário o Parecer da Câmara Técnica de Outorga conforme consta da decisão lavrada em ata da reunião realizada em 25 de abril de 2013, sendo este favorável ao deferimento da Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica – DRDH, para o empreendimento referente ao processo 18000/2011, desde que atendidas as condicionantes expostas pela SUPRAM/Zona da Mata, em seu Parecer Técnico, e convidou o Sr. Gláucio Cristiano Cabral de Barros Nogueira, Diretor Regional de Apoio Técnico da SUPRAM/Zona da Mata, para explanar sobre o processo de Pleito de Outorga de Direito de Uso das Águas para o empreendimento. O Sr. Gláucio Nogueira relatou sucintamente sobre o empreendimento que visa à obtenção da outorga do aproveitamento hidrelétrico para a Pequena Central Hidrelétrica - PCH Mariano, a ser instalada no rio gloria, sendo empreendimento de grande porte e potencial poluidor e sua construção e instalação de responsabilidade da Poente Empreendimentos Ltda. Mencionou as características, estruturas hidráulicas, o regime de operação, incluindo considerações feitas sobre as vazões afluentes, a caracterização da bacia hidrográfica onde o empreendimento está inserido, mostrando os dados obtidos pela SUPRAM/Zona da Mata, esclareceu que a validade da Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica – DRDH, para este empreendimento deverá ser de até 03 (três) anos a partir da publicação da DRDH pelo do Instituto Mineiro de Gestão – IGAM, podendo ser prorrogada por igual período a critério deste órgão e conclui que a equipe técnica da SUPRAM/Zona da Mata é favorável ao deferimento do processo 18000/2011, desde que sejam cumpridas as condicionantes apresentadas à Câmara Técnica de Outorga deste Comitê através do Parecer Técnico da SUPRAM/Zona da Mata. Após a apresentação realizada pelo Sr. Gláucio Nogueira (SUPRAM/Zona da Mata) e a apreciação da Decisão da Câmara Técnica de Outorga pelos membros do Comitê, a Sra. Maria Aparecida Vargas relatou que através da Deliberação COMPÉ Nº 30/2013 este Comitê aprova a autorização de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica – DRDH, para o Empreendimento PCH Mariano (Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico), situado no município de São Francisco do

Glória/MG, devendo o documento ser enviado aos órgãos competentes para as devidas providências. Cabendo ressaltar que esta Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica – DRDH observa o cumprimento das condicionantes constantes no Parecer Técnico apresentado pela SUPRAM/Zona da Mata em seus devidos prazos. Passando ao item 5 da pauta - Deliberação sobre o Parecer da Câmara Técnica de Outorga referente ao Processo nº 19068/2011 - Empreendedor: Vale S.A. – Empreendimento: PCH Nova Maurício (Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico), no município de Leopoldina/MG, convidou o Sr. Jairo de Oliveira (SUPRAM/Zona da Mata), para proceder apresentação sobre o empreendimento. O Sr. Jairo de Oliveira relatou aos presentes tratar-se de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos referente à Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico para uma PCH implantada desde 1955, no distrito de Piacatuba, (Leopoldina/MG), relatou brevemente as informações que integram o processo, características do empreendimento - regra operativa, reservatório, barragem de concreto, queda liquida para geração, vertedouro, potencia máxima, turbinas – gerador, trecho de vazão reduzida (TVR), vida útil restante prevista; e as estruturas hidráulicas - barramento, vertedouro, descarga de fundo, sistema de adução, tomada de água, chaminé de equilíbrio, circuito de alta pressão, casa de força, turbinas/geradores, trecho de vazão reduzida, descarregador de fundo; apresentou ainda material fotográfico, informações referentes à regra operativa, à caracterização da bacia e aos estudos hidrológicos além das considerações feitas sobre as vazões e a validade da outorga, sugerindo que em cumprimento à legislação vigente a validade da outorga esteja atrelada ao prazo da concessão do aproveitamento hidrelétrico para geração de energia, que neste caso é de 30 anos, sendo, portanto válida até 31/10/2021. Colocou que a equipe técnica da SUPRAM/Zona da Mata é favorável ao deferimento do processo 19068/2010, para fins de geração de energia no município de Leopoldina com a aprovação desta Outorga na modalidade de concessão conforme consta no Parecer Jurídico, e considerando o cumprimento das condicionantes que compõem o Parecer Técnico, em seus devidos prazos, e concluindo informou que este processo já foi apresentado à Câmara Técnica de Outorga do COMPÉ. A Sra. Maria Aparecida Vargas, apresentou aos membros do Comitê o Parecer da Câmara Técnica de Outorga, que consta em ata da reunião de 25 de abril de 2013 e após a apresentação do processo e análise deste Parecer, os membros do Comitê aprovaram a autorização de outorga de direito de uso de recurso hídrico para o Empreendimento PCH Nova Maurício, por meio da Deliberação COMPÉ Nº 31/2013, destacando que a aprovação desta Outorga conforme consta no Parecer Jurídico da SUPRAM/Zona da Mata é na modalidade de concessão devendo considerar o cumprimento das condicionantes constantes no Parecer Técnico também apresentado pela SUPRAM/Zona da Mata em seus devidos prazos. Na sequência apresentou as alterações no Calendário de Reuniões do COMPÉ para 2013, justificando a alteração do local da primeira reunião ordinária do Comitê prevista para acontecer em Cataguases para Muriaé. O Sr. Eduardo de Araújo Rodrigues (IGAM) apresentou os informes referentes ao Processo Eleitoral deste Comitê e divulgou o novo Calendário, solicitando o apoio de todos os membros no sentido de dar andamento no processo de forma atender os prazos previstos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Maria Aparecida Vargas agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a reunião, tendo a presente ata sido lavrada por mim Antônio José Rodrigues Caldas Francisco, Secretário Executivo Adjunto do COMPÉ e assinada pela Presidente Interina do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé – COMPÉ, Senhora Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas, e por mim, Antônio José Rodrigues Caldas Francisco, Secretário Executivo Adjunto do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé – COMPÉ.

Muriaé/MG, 25 de abril de 2013.

Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas.
Presidente Interina do COMPÉ.

Antônio José Rodrigues Caldas Francisco
Secretário Executivo Adjunto do COMPÉ.

LISTA DE PRESENÇA

Membros do COMPÉ:
Fernando Gesualdi Reiff – IEF; Luiz Antonio de Freitas Filho – representante da Polícia Militar do Meio Ambiente; Eduardo de Araújo Rodrigues – IGAM; Gilberto Garcia B. Filho – representante da Prefeitura de Muriaé; Maria José O. R. Gomes Dias – representante do DEMSUR; João Batista Pinto – COPASA; Décio Luiz Alvim Cancela – SEMASA de Carangola; Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas – Energisa Soluções S.A.; Miguel Ângelo Spírito – CIRAB; Patrícia de Almeida Nogueira Medina - Consórcio da Bacia do Rio Pomba; Antônio José Rodrigues Caldas Francisco – Consórcio da Bacia do Rio Muriaé; Mariely Martins Costa – representante da BIOCEP.

Ausência Justificada: Claudio Luis Dias Amaral (Agro-Indústria Reserva das Gerais Ltda.);

Convidados:
Gláucio C. Cabral de Barros Nogueira - SUPRAM/Zona da Mata, Felipe Alcântara de Souza – OGTL, Otaviano Gualberto A. Santos – OGTL, Felipe Fialho Gonçalves de Souza – Vale S.A, Raul Silveira Melo – BIOCEP, José Terra de Oliveira Neto – Vale S.A., Jairo Antônio de Oliveira – SUPRAM/Zona da Mata, Paulo Freitas – Acquageo, Heverson Vieira Marangon – CEAVARP, Paula Cristina de Lima – Poente Engenharia, Luciano Cota – Azurit Engenharia e Meio Ambiente, Antonio Edmundo – Poente Empreendimentos, Joana Cruz - Azurit Engenharia e Meio Ambiente, Cláudio Quintaes Garcia – Procuradoria de Rio Novo, Luiz Fernando Lavorato – Prefeitura de Astolfo Dutra, Felipe O. Almeida - Prefeitura de Leopoldina, Fernando Lúcio Ferreira Donzeles – Prefeito de Além Paraíba, Nathália dos Santos Costa Vilela – AGEVAP, Márcia Bounassar – DRZ Geotecnologia, Sérgio Soares Duarte – Prefeitura de Vieiras, Guilherme Duarte Machado – Prefeitura de Cataguases, Antonio Edílio – Prefeitura de Recreio, Ônio Fialho Miranda – Prefeito de Recreio, Carlos Romanhol Tavares – Prefeitura de Itamarati de Minas, Clemilson Braga Martins – Prefeitura de Pirapetinga, Maria Goreth Frango – Prefeitura de Pirapetinga, Marcelo de Oliveira Lima – Prefeitura de Faria Lemos, Thomaz Tassi de Freitas – Corpo de Bombeiros Militar/MG, Luís Otavio Guilherme Silva – Prefeitura de Recreio, Paulo Henriques da Silva - SUPRAM/Zona da Mata, Theyla Suelayne D. de Oliveira – COMPÉ.